



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 103 DE 13 DE OUTUBRO DE 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominado "NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO" o CEMITÉRIO existente em Governador Portela, 2º Distrito do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 13 de outubro de 1967.**

Oswaldo Duarte dos Santos
Oswaldo Duarte dos Santos
-Presidente-